



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 001/2026, DO DIA 02 DE FEVEREIRO
DE 2.026.**

Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida a vereadora Edirlei Bonádio da Costa proferiu leitura de um trecho bíblico. A seguir, leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 22 de Dezembro de 2025, após apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores e vereadoras. Logo após, leitura das correspondências recebidas pela Câmara Municipal. Logo após, leitura da Indicação nº 001/2026, autoria do vereador Ovídio Alves Teixeira, indica ao Chefe do Executivo Municipal, para que proceda a estudos no sentido de viabilizar a destinação de adubo orgânico de frango aos vileiros da Vila Rural. Justificando que a doação de adubo de frango aos vileiros da Vila Rural visa incentivar a produção de hortifrutigranjeiros, promovendo o aumento da produtividade agrícola, a redução de custos de produção e, conseqüentemente, maior economia e sustentabilidade para as famílias beneficiadas. O vereador Ovídio Teixeira esclareceu que tem vários pedidos de vileiros, que produzem e sustentam suas famílias na Vila Rural, através da sua produção, nada mais é solicitar do executivo municipal esta ajuda para os vileiros. Dizendo se o prefeito tiver condições de adquirir este adubo para a Vila Rural, será de bom grado, será mais um incentivo para os vileiros. Logo após, leitura do Projeto de Lei Complementar nº 031/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Altera a Lei Complementar nº 014/2025, inclui novas vagas, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. O Senhor Presidente esclareceu que este projeto de lei complementar chegou neta Casa de Lei no ano de 2025, foi retirado para fazer alterações, agora retorna novamente ao Plenário, está em primeira apreciação e votação. Em apreciação, o vereador Luiz Rogério Moacir disse que sabemos que muitas pessoas perguntam, indagam, pois acabou de ter um processo seletivo para a contratação de professores, o executivo encaminhou solicitando alteração na lei anterior, para o cargo de enfermeiro padrão, ampliando o número de vagas para esta categoria, está nas mãos do executivo decidir quais são os cargos que ele vai abrir o processo seletivo para a contratação temporária de pessoal, são diversos os cargos,



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

não é novidade, pois já existia na lei anterior, apenas esta ampliação. O Referido Projeto de Lei Complementar, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação. Em seguida, leitura do Projeto de Lei nº 019/2025-PL, autoria da vereadora Silvana Maria Pereira Pauleski, com a seguinte ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a utilização de patinetes elétricos no Município de Cidade Gaúcha – Paraná, visando o uso seguro e responsável, e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Em Seguida o Senhor Presidente esclareceu que por não constar matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 112 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. A seguir ninguém nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, vereadoras e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 02 de Fevereiro de 2.026.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário